



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL (PROF.SUBST)

DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA DE ENFERMAGEM GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

PROCESSO N.º23070.052486/2020-95 E EDITAL N.º 08/2020

Às 17:00 horas do dia 22/12/2020, no laboratório 03 do curso de enfermagem, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Jataí, reuniu-se a Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, na área de Enfermagem Geral, para A **Proclamação do Resultado** do referido processo seletivo conforme segue: 1 - Aprovado: Wender Lopes Rezende - Média da prova didática: 9,6 - Classificado em 1.º lugar; 2 - Aprovada: Camila Lima Martins - Média da prova didática: 9,4 - Classificada em 2.º lugar; 3 - Aprovada: Isabel Cristina Cabral de Assis Salama - Média da prova didática: 9,2 - Classificada em 3.º lugar; 4 - Aprovada: Gabriela Katrinny Avelar Oliveira - Média da prova didática: 7,9 - Classificada em 4º lugar; 5 - Aprovada: Sarah Gomes Rodrigues - Média da prova didática: 7,7 - Classificada em 5º lugar. Candidata não aprovada: Caroline Oliveira Junqueira.

Nada mais havendo a tratar, a banca examinadora deu por encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Pessuti Ferri, Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Vieira De Mattos, Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reila Campos Guimarães De Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1777331** e o código CRC **71A33E8D**.